



PROCESSO Nº: 002/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de oxigênio medicinal, para unidades de saúde, veículos ambulâncias e para tratamento de pacientes, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 007, de 15 de Janeiro de 2019 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 002/2019 e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2422, do dia 18 de Janeiro de 2019, "Diário Oficial da União DOU" na seção 3 nº 13, sexta-feira dia 18 de Janeiro de 2019 e no "Portal da Prefeitura" no endereço eletrônico <http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/> no dia 18 de janeiro de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados em participar do presente certame, comparecendo para credenciar as empresas: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Clayton Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.816.536-00; **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.193.492/0001-24, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Edmon Camporez**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 343.270.297-34. Todas as empresas foram credenciadas por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo, **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.193.492/0001-24, **sendo vencedora dos itens nº 01, 02 e 03**, perfazendo um total global de R\$45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais). O pregoeiro após declarar os vencedores dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitários ao respectivo vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas foram declaradas inabilitadas, como segue: **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.998.925/0002-50 foi inabilitada por não fazer atendimento ao item 10.4.2 letra "b" no que diz respeito à comprovação da boa situação financeira da licitante; **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.193.492/0001-24 foi inabilitada por não fazer atendimento ao item 10.4.2 letra "b" no que diz respeito à comprovação da boa situação financeira da licitante e item 10.5.1 Atestado ou declaração de capacidade técnica do qual consta somente cópia sem autenticação ou apresentação da original para a devida conferência. Da decisão que declarou inabilitada as empresas licitantes participantes o pregoeiro abre o prazo de 08 (oito) dias úteis nos termos do art. 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, considerando a inabilitação de todas as empresas concorrentes. O representante da empresa **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP** manifesta o interesse em interpor recurso contra o credenciamento da empresa **MARA LUCIA CAMPOREZ-ME** pelas seguintes alegações: que o representante não está concordando com a apresentação do documento de identidade do proprietário da empresa, constando somente uma cópia sem autenticação e que não apresentou o original para a devida autenticação. Em sessão o representante da empresa **MARA LUCIA CAMPOREZ-**

Volvenca

ea

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

ME apresentou e juntou aos autos cópia e apresentou o devido original de procuração pública devidamente feita em cartório. Neste caso, abre prazo para apresentação do recurso conforme item 13.2 do edital da licitação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante presente. Dom Bosco, 05 de Fevereiro de 2019.



ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial



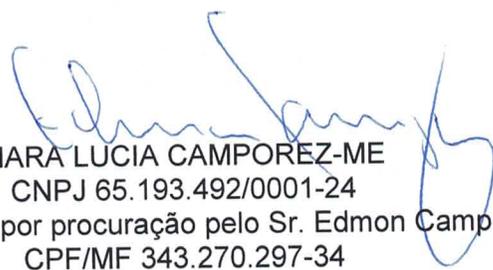
VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



FERNANDO GONÇALVES RODRIGUES
Equipe de Apoio



CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP
CNPJ 23.998.925/0002-50
representado por procuração pelo Sr. Clayton Pereira da Silva
CPF/MF 013.816.536-00



MARA LUCIA CAMPOREZ-ME
CNPJ 65.193.492/0001-24
representado por procuração pelo Sr. Edmon Camporez
CPF/MF 343.270.297-34